

**PARECER N° 2012/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 77/2012.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, que dispõe sobre a criação do Bolsa Primeiro Anista na Cidade de São Paulo, e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois ao instituir na cidade de São Paulo uma bolsa ao primeiro anista que é proveniente da rede pública municipal, evita que este desista do curso por falta de recursos financeiros para adquirir livros, materiais, equipamentos, transporte e alimentação, garantindo a esse aluno o acesso à educação.

Portanto favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/2013.

Reis - (PT) - Presidente - Contrário

Edir Sales - (PSD) - Relatora

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB) - Abstenção

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL) - Contrário